



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.088, DE 2005

Senhor Presidente

Nos termos dos arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de sessão solene do senado em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog, por ocasião do trigésimo aniversário de seu assassinato, dia 25 de outubro de 1975. A sessão solene seria dia 25 de outubro próximo.

JUSTIFICAÇÃO

A morte do jornalista Vladimir Herzog, sob tortura, constituiu-se infelizmente em um marco histórico brasileiro. Ela ocorreu a 25 de outubro de 1975. Na noite anterior, Vladimir Herzog dirigiu-se ao prédio do DOI-Codi do então II Exército, no bairro do Paraíso, zona sudeste de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre sua atividade política. Foi a última vez em que foi visto com vida. À época, era diretor de jornalismo da TV Cultura, emissora paulista e fora convocado ao DOI-Codi para "dar explicações".

Seu corpo foi apresentado à imprensa pendurado em uma grade pelo pescoço por um cinto, no dia 25, alegando-se que a morte se dera por suicídio. Havia evidências de que a versão oficial para sua morte era falsa. A grade era mais baixa que a

altura do jornalista. Mesmo assim, a versão oficial era de suicídio. Os indícios de tortura eram mais do que óbvios, além de existirem testemunhos a respeito. No Shevra Kadisha, comitê funerário que compõe o ritual judaico de sepultamento, comprovou-se que ao se lavar o corpo, igualmente parte do ritual, encontraram-se sinais de tortura.

A morte, ao que tudo indica um frio assassinato sob tortura, seria mais um crime do regime militar. Gerou indignação. Pior, repetiu-se cerca de três meses depois com a morte, em circunstâncias semelhantes, do operário Manuel Fiel Filho.

A solicitação de sessão especial, que agora fazemos, atende a três ordens de consideração. A primeira é a homenagem a um brasileiro. Vladimir Herzog foi um patriota, que desejava o melhor para seu país e que, no plano das idéias, lutava por isso com denodo. Foi ainda um profissional exemplar, respeitado por seus pares e pela comunidade.

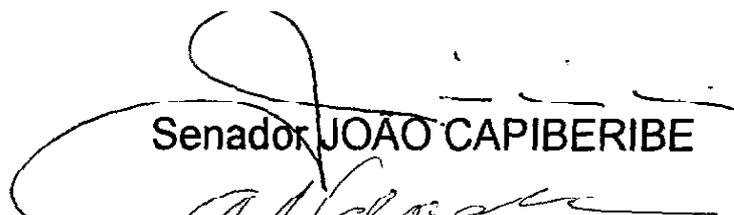
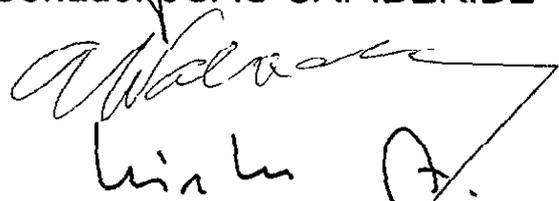
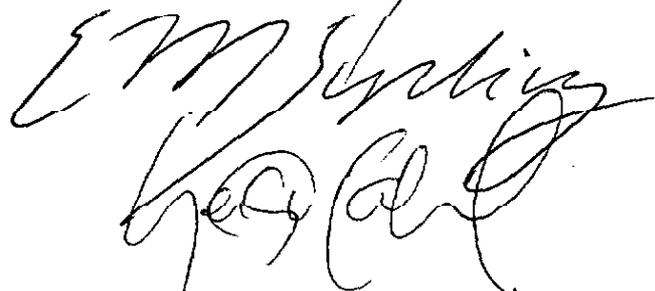
É preciso reconhecer-se, ainda, que o assassinato de Herzog, a que se somou o assassinato de Manuel Fiel Filho, mudou o país. Foram catalisadores da abertura política, levando à demissão sumária do comandante militar responsável pela detenção e pela integridade física de ambos, contribuindo assim decisivamente para a restauração da democracia que viria mais tarde. Embora constitua sempre a recordação dolorosa de um sombrio período de repressão, desses crimes adveio uma réstia de luz para o futuro.

A Justiça admitiu a culpa da União pela morte de Herzog pela primeira vez em 1978. Quase dez anos depois, em 87, foi decidida que haveria uma indenização à família do jornalista. Herzog virou um símbolo da luta pela liberdade e a defesa dos direitos humanos, em especial para outros jornalistas. O seu nome batizou centros acadêmicos de várias faculdades de jornalismo no país e o principal prêmio de direitos humanos dado a profissionais da área.

Desejo, porém, entrar ainda em outra ordem de considerações. Infelizmente, a redemocratização do país não acabou com a tortura de presos. Só com sua efetiva organização a sociedade brasileira poderá acabar com esse mal. Constitui

uma condição elementar para o respeito dos direitos humanos em um país civilizado. Dessa forma, a homenagem que prestamos a Vladimir Herzog representará também uma reflexão a respeito da conjuntura nacional e do respeito aos princípios democráticos.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2005


Senador JOAO CAPIBERIBE

João Capiberibe

João Capiberibe

João Capiberibe

João Capiberibe

Publicado no **Diário do Senado Federal** em 5/10/2005.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

(OS:16837/2005)